

# **ENQUADRAMENTO SOCIAL E ESTIGMA:** a suspeita como parâmetro de justificação para o ato de linchar<sup>1</sup>

Léo Nogueira Batista<sup>2</sup> Alisson Rodrigo de Araújo Oliveira<sup>3</sup>

### **RESUMO**

A partir de um ponto de vista do senso comum, os chamados "linchamentos" decorrem de uma infração não inibida pelos agentes de segurança pública ou ainda, em razão da negligência no dever de punir, por parte do sistema de justiça criminal. No entanto, as situações de disputas e litígios que avançam no sentido de se tornarem atos de "justiçamento" estão comumente fundamentados na suspeita sem evidências concretas. Assim, a questão-problema é: de que modo a (in)fundada suspeita se constitui enquanto elemento justificador para o ato de linchar alguém? Dito isto, o presente artigo busca analisar um caso de linchamento observado *in loco*, na madrugada do dia 17 de abril de 2015, no bairro Novo Mondubim, periferia de Fortaleza. Tratase de uma pesquisa de metodologia qualitativa do tipo descritiva, com uso dos métodos bibliográfico e etnográfico.

Palavras-chave: Linchamento. Estigma. (In)fundada suspeita.

### **ABSTRACT**

From a common sense point of view, the so-called "lynchings" result from an offense not inhibited by public security agents or even, due to negligence in the duty to punish, on the part of the criminal justice system. However, situations of disputes and litigation that move towards becoming acts of "justice" are commonly based on suspicion without concrete evidence. Thus, the problem question is: how is the (un)founded suspicion constituted as a justifying element for the act of lynching someone? That said, this article seeks to analyze a case of lynching observed in loco, at dawn on April 17, 2015, in the Novo Mondubim neighborhood, on the outskirts of Fortaleza. This is a research with a qualitative methodology of the descriptive type, using bibliographic and ethnographic methods.

Keywords: Lynching. Stigma. (Un)founded suspicion.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Doutorando em Sociologia (UFC); Mestre em Ciências Sociais (UFCG); Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC) e Laboratório de Estudos sobe Conflitualidade e Violência (COVIO/UECE); E-mail: <a href="mailto:alissonrodrigocg@gmail.com">alissonrodrigocg@gmail.com</a>.













<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O material empírico desta pesquisa foi oriundo do trabalho de dissertação intitulado "LINCHAMENTO, TERRITÓRIO E CONFLITO: a "justiça com as próprias mãos" como mecanismo de controle na periferia de Fortaleza – CE", de autoria de Léo Nogueira Batista, sendo o trabalho defendido no ano de 2022.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doutorando em Sociologia (UFC); Mestre em Sociologia (UFC); Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC); E-mail: <a href="mailto:leonogueiracsufc@gmail.com">leonogueiracsufc@gmail.com</a>.



# 1 INTRODUÇÃO

Quando situações de litígio se desenvolvem para o "justiçamento com as próprias mãos", estes eventos quase sempre vêm acompanhadas de discursos justificadores que, em sua maioria, orbitam em torno de argumentos do senso comum: a ausência do estado e a morosidade da justiça são os pontos mais frequentes. Nesta lógica, os chamados "linchamentos" surgiriam em decorrência de uma infração não inibida pelos agentes de segurança pública ou devido a negligência no dever de punir, por parte do sistema de justiça criminal. Pode-se pensar que tais fatores seriam responsáveis por ocasionar uma suposta acumulação da violência (MISSE, 1999).

No entanto, é também recorrente os registros de "justiçamento" fundamentados na suspeita, ou, como serão chamados para efeito de análise: (in)fundada suspeita. Esta categoria busca ressaltar o caráter dual do linchamento, na medida em que, se por um lado existe um fundamento – moral, subjetivo ou fundado em conceitos prévios sobre um suspeito – para o ato de linchar, por outro, este "fundamento" não se pauta em evidências concretas – o que torna a suspeita infundada. Aqui, a noção de sujeito potencialmente delituoso é o gatilho para as agressões coletivas. Isso se dá em virtude da existência, na sociedade brasileira, de traços considerados estigmatizantes (GOFFMAN, 2008) e que são imputados a sujeitos historicamente submetidos aos processos de sujeição criminal.

A partir desse contexto, aqueles que são considerados suspeitos dispõem de determinadas características como a cor da pele, as maneiras de vestir, falar, andar, o fato de serem usuários de drogas ilícitas, sua sexualidade, ter determinados tipos de tatuagens, ser morador de áreas consideradas perigosas ou viver na rua, dentre outras. Estes traços são variáveis, suscetíveis a mudanças conforme o tempo e o espaço no qual ocorrem as práticas, fazendo parte de um cabedal de conhecimentos de mundo compartilhados por moradores de um determinado território, com potencial











submeter outros sujeitos a enquadramentos sociais estigmatizantes. excludentes e os pondo na condição de sujeitos matáveis.

A (in)fundada suspeita surge, dentro desse contexto, a partir da interpretação de símbolos sociais estigmatizantes e depreciativos (GOFFMAN, 2008). Essa interpretação tem como base um conjunto de crenças, moralidades e subjetividades daqueles que se consideram "aptos a julgar", fatores estes que são constitutivos de uma verdadeira economia moral (THOMPSON, 1998) do linchamento. Além do mais, não há qualquer dado empírico ou científico para justificar a acusação, apenas uma comparação de si em relação ao outro. Logo, existe sempre a dicotomia entre o "eu" e o outro, este último uma vida precária ou "sujeito matável" (BUTLER, 2022).

As ações dos acusadores surgem por inferências superficiais nas interações cotidianas face a face (GOFFMAN, 1985), desta forma, se alguém acredita que andar de uma determinada maneira, com uma determinada roupa, se enquadra em determinado estereótipo de assaltante, por exemplo, certamente a desconfiança, o tratamento e a ação em relação ao sujeito-vítima da desconfiança será como se de fato este fosse um assaltante, antes mesmo que se possa provar o contrário. Não havendo a quebra da desconfiança, ela permanece e qualquer possível relação é atravessada por essa desconfiança. Caso ela permaneça por tempo suficiente e a situação se torne favorável, ele pode vir a ser vítima de maus tratos e humilhações, chegando ao extremo do linchamento.

Conforme Butler (2022, p. 101):

Se uma pessoa é simplesmente considerada como um perigo, então não é mais questão de decidir se atos criminosos ocorreram ou não. De fato, "considerar" uma pessoa como um perigo é um julgamento infundado que, nesses casos, trabalha para antecipar as sentenças para as quais as evidências são necessárias. A licença para marcar, categorizar e deter com base apenas em suspeitas, expressa nessa operação de "consideração", é potencialmente e enorme".

A interpretação destes símbolos e sinais de categorização fazem parte do processo de construção das relações cotidianas e se dar na subjetividade dos sujeitos. Isto porque, na ausência de conhecimento pleno sobre a vida e as intenções













do outro, acionamos conhecimentos prévios, sejam eles fundados em dados empíricos ou morais, historicamente compartilhados, para decidimos interagir ou não com outros e, a partir destas pré-noções julgamos a ação considerada adequada.

Assim, a questão-problema é: de que modo a (in)fundada suspeita se constitui enquanto elemento justificador para o ato de linchar alguém?

Dito isto, o presente artigo busca analisar um caso de linchamento observado *in loco*, na madrugada do dia 17 de abril de 2015, no bairro Novo Mondubim, periferia de Fortaleza. O caso se deu em frente ao prédio da residência de um dos pesquisadores, após um garoto, provavelmente menor de idade, adentrar a área comum do edifício. Segundo um dos entrevistados, o garoto vinha tendo um comportamento suspeito e sendo observado "de longe descendo a rua enquanto olhava para dentro dos carros estacionados".

# 2 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

A escolha desta temática de pesquisa partindo de uma metodologia da sociologia compreensiva (WEBER, 1994), surge dentro de um contexto específico. No ano de 2016, uma matéria publicada no jornal inglês The Guardian<sup>4</sup> apontou para a existência de uma "epidemia de linchamentos" no Brasil. A reportagem discorria sobre as motivações e circunstâncias que dariam suporte ao fenômeno. Segundo o periódico, 173 pessoas haviam sido mortas em linchamentos no país em 2015, deste total, 14 ocorreram em Fortaleza, colocando a capital em primeiro lugar no número de ocorrências. Do total de linchamentos registrados por periódicos da capital cearense naquele ano, pelo menos 3 ocorreram na Área Integrada de Segurança 05<sup>5</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A AIS 05 em 2016 era composta por 23 bairros: Bela Vista, Couto Fernandes, Demócrito Rocha, Itaoca, Montese, Pan Americano, Vila União, Itaperi, Parangaba, Serrinha Conjunto Esperança, Dendê, Jardim Cearense, Manoel Sátiro, Maraponga, Mondubim (Sede) Presidente Vargas, Parque Presidente Vargas (Apolo XI), Planalto Ayrton Senna, Parque Dois Irmão, Passaré, Prefeito José Walter e Aeroporto (Base Áerea)



PROMOÇÃO











Disponível em: <a href="http://dec/o6/brazil-lynch-mobs-vigilante-justice-fortaleza">http://dec/o6/brazil-lynch-mobs-vigilante-justice-fortaleza</a> Acessado em: 22.06.2023

(A AIS 05 foi subdividida em 2017 dando origem a AIS 09)<sup>6</sup>. Um no bairro Montese<sup>7</sup>; outro no bairro Conjunto Prefeito José Walter<sup>8</sup> e um terceiro linchamento no Mondubim.<sup>9</sup> Neste último bairro, houve registro, pela mídia tradicional, de linchamentos em 2019<sup>10</sup> e em 2021<sup>11</sup>.

Como apontam os dados, os casos de linchamentos registrados no periódico inglês apontam apenas os casos terminados em mortes, no entanto, a matéria não diferencia se ocorreram no local ou posteriormente em decorrência das agressões. Este é o primeiro ponto relevante a ser levado em consideração no fenômeno, ou seja, o total de mortes em decorrência de linchamentos pode estar subnotificado. Isso ocorre devido ao não acompanhamento da maioria dos casos por parte da imprensa. Mesmo havendo a cobertura midiática, caso a vítima venha a falecer nos dias posteriores, dificilmente este fato será noticiado.

A segunda questão importante trata-se da tendência em associar linchamento a execução sumária, relação sem conexão com a realidade. A maioria dos justiçamentos terminam com a vítima bastante debilitada, mas, ainda viva. Dependendo da circunstância, por interrupção da polícia ou morador no qual todos depositam confiança e não questionam sua autoridade dentro de um determinado território, esta pessoa pode ser uma idosa ou mesmo um policial apaisana, as agressões são findadas, mesmo sob forte protesto.

Um terceiro ponto relevante é: os linchamentos registrados pela imprensa tradicional correspondem a uma parcela pequena dos casos ocorridos de fato.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Disponível em: https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/05/24/homem-sequestra-crianca-de-tres-anos-sofretentativa-de-linchamento-e-e-preso-em-fortaleza.ghtml Acessado em: 22.06.23.













<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A área é composta por 13 bairros em 2022: Aracapé, Canindezinho, Conjunto Esperança, Jardim Cearense, Maraponga, Mondubim, Novo Mondubim, Parque Presidente Vargas, Parque Santa Rosa, Parque São José, Planalto Ayrton Senna, Prefeito José Walter e Vila Manoel Sátiro. Vale destacar aqui a existência de pequenos conjuntos habitacionais considerados como bairros pelos moradores como, por exemplo, Pequeno Mondubim, Velho Mondubim e Conjunto Marcos Freire todos eles dentro do Conjunto Prefeito José Walter, dentre outros.

Disponível em: <a href="https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/assaltante-e-baleado-e-outro-e-espancado-pela-populacao-apos-tentativa-de-roubo-1.1502703?page=4 Acessado em: 22.06.23</a>
 Disponívelem:<a href="https://www20.opovo.com.br/app/fortaleza/2016/06/21/noticiafortaleza,3626685/amp.html">https://www20.opovo.com.br/app/fortaleza/2016/06/21/noticiafortaleza,3626685/amp.html</a>
 Acessado em: 22.06.2023

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Disponível em: <a href="https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/populacao-tenta-linchar-suspeito-de-ocultar-corpo-de-crianca-veja-video-1.1622818?page=4">https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/populacao-tenta-linchar-suspeito-de-ocultar-corpo-de-crianca-veja-video-1.1622818?page=4</a> Acessado em: 22.06.23.

<a href="https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/populacao-tenta-linchar-suspeito-de-ocultar-corpo-de-crianca-veja-video-1.1622818?page=4</a> Acessado em: 22.06.23.

Disponível em: <a href="https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/12/07/policia-investiga-morte-de-homem-vitima-de-linchamento-em-fortaleza.html">https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/12/07/policia-investiga-morte-de-homem-vitima-de-linchamento-em-fortaleza.html</a> Acessado em:22.06.23

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

Nenhuma das situações de linchamento observadas *in loco* pelo pesquisador dispôs de cobertura midiática durante ou depois das agressões, por exemplo. Entre 2014 e 2022 o pesquisador observou, em parte ou totalmente, 5 casos de linchamento. Nenhum destes se tornaram matérias de jornal, mesmo com uma vítima fatal em um dos casos e, durante as entrevistas de campo, me foi relatado a cobertura em uma única ocasião. Neste caso em especifico a vítima veio a falecer dias depois, mas, o fato não foi tratado pela imprensa.

Quarto e último ponto. Como, em maioria, as matérias são elaboradas pela imprensa dias depois do ocorrido e suas fontes normalmente são observadores e não participante dos linchamentos, os jornalistas perdem, em parte significativa, os contextos, as circunstâncias e motivações dos linchadores. Desta forma, diante dos casos observados em campo e percebendo a diferença existente entre as narrativas jornalísticas e as justificativas dadas durante e logo depois das agressões, percebi haver uma discrepância entre os discursos e a motivação da ação.

Diante desses dados prévios, ou seja, das observações *in loco*, das conversas cotidianas com envolvidos e da leitura de algumas matérias de jornais, artigos e dissertações sobre o assunto, decidi cruzar essas três fontes de informação e buscar entender como linchadores justificam e motivam sua ação.

Para isso, o trabalho de campo se dividiu em três momentos O primeiro momento de análise se deu pela observação *in loco* de alguns linchamentos observados pelo pesquisador no bairro Novo Mondubim, situado na periferia de Fortaleza-CE. Após este primeiro contato e tendo observado a participação recorrente de alguns moradores, as informações foram coletadas durante conversas informais nas redes de relações cotidianas (ELIAS, 1994), estabelecidas com moradores do bairro (sendo este processo facilitado por ser o autor um morador do bairro pesquisado), buscando entender as motivações, justificativas e detalhes sobre o desenrolar dos fatos, sendo este o segundo momento. No último momento deste processo, e já mais familiarizado com a rede de relações dos envolvidos com maior frequência em linchamentos, fez-se entrevistas semiestruturadas e gravadas para











posterior análise. Portanto, trata-se de uma pesquisa qualitativa do tipo descritiva, com uso dos métodos bibliográfico e etnográfico.

### 3. ANALISANDO UM CASO DE LINCHAMENTO

O caso selecionado para análise neste artigo foi um dos linchamentos observados por um dos pesquisadores, tendo ocorrido na madrugada do dia 17 de abril de 2015. Na ocasião, o pesquisador estava em sua residência quando ouvi o barulho do portão de ferro da entrada do prédio batendo contundentemente, acordando e assuntando os moradores.

Ao caminhar até o hall de entrada do apartamento observei um dos vizinhos batendo a cabeça de um garoto de no máximo 17 anos no portão de entrada do prédio e o imobilizando. Enquanto o agredia ele falava: "Tu é doido de vir roubar aqui! Vagabundo!" Tapas e socos no rosto do rapaz começaram a ser efetuados após alguns minutos. A diferença de porte físico entre os dois era discrepante. Enquanto o garoto era franzino e pequeno, com no máximo 160 cm e 50kg o agressor passava facilmente de 180cm, 90 kg e atlético.

Com os gritos do garoto e o barulho do portão chamando atenção de outras pessoas no bairro, curiosos e mais agressores (5 ou 6) se juntaram para também punir o suspeito. Neste momento eu já havia descido do segundo piso, onde fica meu apartamento, e fui em direção aos linchadores.

Já havia se passado 20 minutos desde o início das agressões, neste momento, o garoto já estava sentado, chorando e pedindo: "pelo amor de Deus parem"! Ao ouvir o pedido, um dos agressores retruca: "Agora tu vem lembra de Deus!? Porque não se lembrou antes de roubar!? Agora você vai sangrar que nem um bode!" Com o nariz sangrando, mas ainda consciente e vendo minha aproximação, ergueu bruscamente os braços em minha direção, entre as pernas dos agressores ao seu redor e gritou: Por favor, me salva! Um dos agressores retrucou: "Ninguém vai te salvar aqui não! Tu vai é apanhar!"











CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

Conhecia todos os participantes, eram amigos e colegas de longa data, alguns deles desde a infância, alguns afetivamente próximos, outros nem tanto. Eram irmãos, primos ou moradores das ruas vizinhas acostumados a socializarem em bares e calçadas. Mesmo assim, mesmo os conhecendo, eu sabia não puder fazer nada, alguns deles estavam alcoolizados ou sob efeito de alguma droga. Tentar interferir naquele processo criaria uma animosidade e os contrariar poderia me colocar numa situação delicada ou intensificar as agressões. Contive-me em saber o motivo das agressões com um dos meus interlocutores e conhecido no bairro por participar de linchamentos, ele responde: "Tava roubando nas área!" No entanto, além do garoto não ter roubado nada, era apenas suspeito, este interlocutor não estava no início das agressões, ele provavelmente não havia percebido minha presença antes por eu estar observando, há pelo menos meia hora, do segundo piso do prédio, a uma distância de pelo menos 30 metros.

Já havia se passado mais ou menos uma hora de linchamento, estava se aproximando das 2 da manhã, o garoto já nem falava mais, só gemia com o impacto das agressões. Durante esse tempo, outras pessoas foram avisadas por rede social sobre o ocorrido e compareceram com cabos elétricos e ripas de telhado. Olhos quase fechados, boca sangrando, sentado no chão e sem reação, o garoto absorvia chutes na costela, socos na cabeça, chicotadas com fios de cobre nas costas sem esboçar quase nenhuma expressão de dor. Neste momento, tentei gravar um vídeo, mas fui aconselhado a não fazer aquilo "pra não prejudicar ninguém".

Completamente sem reação, um dos linchadores, com a conivência de todos, resolve ligar para a polícia. Ele pediu uma viatura para socorrer o garoto e diz à atendente que "venha o mais rápido possível pois, se não chegar logo, ele vai morrer de apanhar". Enquanto isso, as agressões prosseguem. Passados 20 minutos do primeiro pedido, ele liga novamente e reforça o pedido, no entanto, nenhuma viatura comparece ao local. Um dos agressores decide ligar para um policial residente no bairro, com o objetivo de encaminhar o garoto até a delegacia para ser detido, no entanto, ao chegar, o policial recomenda o levarem para um local baldio "para terminar









CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

o serviço", pois, naquela condição não poderia o levar para a delegacia sem ter uma justifica para as lesões. O policial explica: "Não posso levar ele desse jeito, ele tá muito machucado. Se eu chegar com ele desse jeito, a primeira coisa que vão me perguntar é: Quem fez isso com ele? E eu vou me prejudicar. Se eu levar ele, eu tenho que levar um de vocês pra delegacia e vocês vão ser presos, é melhor vocês soltarem ele ou terminarem o serviço (matar) num outro local, aqui não dá certo". Após alguns minutos, decidem o liberar. As agressões cessam e dizem pra ele sair correndo do local. Com muito esforço, chorando, sangrado muito e ainda tonto, o garoto se ergue e, cambaleando, começa a esboçar a intenção de correr, sem conseguir, sai caminhando apressadamente, caminha uns 30 metros e começa a correr, claramente desnorteado e sem coordenação motora vai de um lado a outro da calçada.

Algum tempo depois, durante a pesquisa de campo para minha dissertação, conversei com quem observou as agressões desde antes da minha chegada. Ele relata ter observado o garoto em comportamento suspeito, segundo ele: "Aquele pivete vinha descendo essa rua (107) todo desconfiado. Eu sabia que ele não era daqui... já era tarde da noite... ele vinha na rua olhando pra dentro dos carros... como quem quer roubar... ele veio... olhando... quando chegou bem aqui na esquina, ele ficou olhando um carro estacionado... depois atravessou a rua, viu que o bloco tava com o portão aberto e entrou olhando pra dentro das casas, ele passou bem na minha janela e puxou a toalha que tava estendida, mas não levou, deixou pendurada, pra pegar na volta. Ele não sabia que eu tava copiando ele lá de cima da rua... eu vi ele puxar e não disse nada, ele foi até lá dentro... quando eu vi que ele tava lá dentro, eu dei a volta e fechei o portão do bloco. Ele veio correndo desesperado e ficou gritando pra eu abrir o portão e me xingando... Eu disse que não ia abrir e ficava dizendo pra eu abrir. Como ele ficou batendo no portão, no menino lá de cima acordou e percebeu o que tava acontecendo e desceu correndo pra pegar ele, foi quando ele começou a apanhar e o povo foi chegando pra bater nele...Tinha um outro que queria tacar uma pedra de meio-fio na cabeça dele e eu não deixei (na











verdade, foi outra pessoa que impediu). Ele apanhou a noite quase toda, depois chegou o policial e o povo liberou ele".

Este relato julgo ser importante por nele haver alguns elementos importantes para a presente análise. Primeiro, quem prendeu o garoto dentro da área comum do prédio, já estava o estava "copiando", partiu de alguns parâmetros subjetivos e mobilizou as categorias da ação considerada suspeita. Para Goffman (2008),

A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas. As rotinas de relação social em ambientes estabelecidos nos permitem um relacionamento com "outras pessoas" previstas sem atenção ou reflexão particular. Então, quando um estranho nos é apresentado, os primeiros aspectos nos permitem prever a sua categoria e os seus atributos, a sua "identidade social", já que nele se incluem atributos como "honestidade", da mesma forma que atributos estruturais, como "ocupação. (p. 12)

É importante destacar os elementos, signos e o comportamento apontados como sujeitos a desconfiança. O interlocutor fala dos modos de andar, agir, o horário, - ele não relata, mas, o garoto vítima de linchamentos era negro e provavelmente menor de idade - vestia roupas simples e um pouco desgastada como indícios de criminoso em potencial. Analisando isoladamente e talvez em circunstâncias distintas, nenhuma dessas ações e características apontados seriam suficientes para submeter alguém a desconfiança, menos ainda para ser linchado por mais de duas horas. No entanto, dentro de um bairro periférico e observando o conjunto das características, para o entrevistado, foi o suficiente para desconfiar desde o surgimento do garoto no seu campo visão. Ele entrar na área e puxar a toalha de sua janela não foi o motivo da desconfiança, ela já existia bem antes, não por acaso ele o ficou observando em silêncio, mas, seus trejeitos, cor da pele e vestimentas. A ação de puxar a toalha foi apenas a confirmação de uma desconfiança já existente.

Segundo Goffman (2008),

As atitudes que nós, normais, temos com uma pessoa com estigma, e os atos que empreendemos em relação a ela são bem conhecidos na medida em que são as respostas que a ação social benevolente tenta suavizar e















CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

melhorar. Por definição, é claro acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida. Construímos uma teoria do estigma, uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social. Utilizamos termos específicos de estigma como aleijado, bastardo, retardado, em nosso discurso diário como fonte de metáfora e representação, de maneira característica, sem pensar no seu significado original". (p.15)

Para concluir essa breve e parcial análise façamos um exercício de imaginação. Suponhamos uma outra pessoa, no mesmo contexto, comportamento e roupas, mas, branca. Há aqui a ausência de um elemento estrutural dentro da sociedade brasileira, o racismo. Levando em consideração que a totalidade das vítimas de linchamento observadas pelo pesquisador eram negras, suspeito dá ausência ou pelo menos da amenização da desconfiança previa fundamental para a consumação do "justiçamento com as próprias mãos".

## 3 CONCLUSÃO

Diante do caso de linchamento analisado pelos autores, foi possível verificar que nesta situação específica não houve a presença de delito confirmado. Assim, a motivação para o ato de linchar se baseou em características físicas e comportamentais consideradas "suspeitas" no âmbito das relações estabelecidas entre os linchadores e seus alvos, portadores de traços considerados estigmatizados e, por isso, justificadores da violência. Desta forma, observa-se a presença de um conflito entre as justificativas frequentemente utilizadas pelo senso comum e as motivações reais, baseadas em moralidades e preconceitos historicamente estabelecidos, fazendo emergir características de uma sociedade que orienta sua ação em relação a valores e afetos (WEBER, 1994) para a resolução dos conflitos por meio da punição física, pautada em uma (in)fundada suspeita.

Sabendo que os estigmas são socialmente construídos, conforme apontado por Goffman (2008), tratando-se fundamentalmente de uma divergência entre aquilo















que é esperado e certos traços ou atributos considerados depreciativos, capazes de reforçar preconceitos e desigualdades, estes são manifestações das relações de poder não apenas no nível individual, mas, a nível estrutural. Assim, as dinâmicas entre as práticas do linchamento e a construção social dos estigmas fazem parte de um campo de estudos que se associa a questões estruturais e subjetivas, tendo como contribuição principal a abordagem da violência e das injustiças oriundas do "justiçamento com as próprias mãos" a partir do ponto de vista das interações.

# **REFERÊNCIAS**

BUTLER, Judith. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Tradução de Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2022.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

FOUCAULT, Michel. A microfísica do poder. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução de Maria Célia Santos Raposo. Petrópolis: Vozes, 1985.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese de Doutorado em Sociologia, Iuperj, Rio de Janeiro, 1999.

THOMPSON, E.P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva, volume 1. Tradução de Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 3. ed. Brasília: Editora UnB, 1994.









